



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.577, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

“Revoga a Lei n.º 1.321, de 18 de  
Dezembro de 2001.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,  
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.321, de 18 de Dezembro de 2001, que  
concedia isenção às Entidades do pagamento de Tarifas e Taxas Municipais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de Fevereiro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica